

I - implantar e coordenar iniciativas selecionadas e sistemas de governança no âmbito da DPE-RO;
II - promover ações com vistas a consolidação de uma gestão por resultados na DPE-RO;
III - apoiar o planejamento e execução dos projetos estratégicos dentro do seu escopo de atuação;
IV - priorizar o atendimento de demandas e requisitos dos projetos estratégicos, buscando viabilizar sua execução;
IV - coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos projetos estratégicos priorizados;
V - visitar periodicamente a estrutura dos projetos e garantir alinhamento com o planejamento estratégico da instituição;
VI - apoiar a estrutura de governança do planejamento estratégico para reforçar sua execução; e
VII - atuar em articulação com as áreas responsáveis com vistas à integração entre o planejamento estratégico e o orçamentário.
Art. 4º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, na data da assinatura.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo SEI n.º: 3001.101698.2022
Assunto: Contratação de software para elaboração de orçamentos

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 556/2022/AJDPE-RO (id. 0054461) e do Relatório de Conformidade n.º. 299/2022-CI/DPE (id. 0057588) – que preveem a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 –, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, uma vez sanados os apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.484.444/0001-45, no valor de R\$14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais), para fornecimento de licença de uso do software de engenharia Orçafascio, para atender às demandas da Diretoria de Engenharia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.102198.2022
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: Item 14 - CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
005/2022/CPCL/DPE-RO

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o item 14 do Pregão Eletrônico n.º 005/2022/CPCL/DPE-RO, que tem por objeto a aquisição de ferramentas para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao item 14, FRACASSADO.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 295/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 06 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.103336.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público-Geral HANS LUCAS IMMICH, matrícula n.º 300131278, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 13, 14, 15 e 16.06.2022, em virtude dos trabalhos desenvolvidos na escala de trabalho de Regime Especial 2021/2022, período de 20.12.2021 a 06.01.2022, conforme Portaria n.º 714/2021-CG, de 09.12.2021.

Art. 2.º Restarão 14 (quatorze) dias de folgas compensatórias com base na mencionada portaria.

